

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo MS.

DECRETO Nº 2.732/86, de 11 de dezembro de 1.986.

"Estabelece critérios para redução na cobrança de contribuição de melhoria, a imóveis e, dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo intº 189/86-GP.,

D E C R E T A :

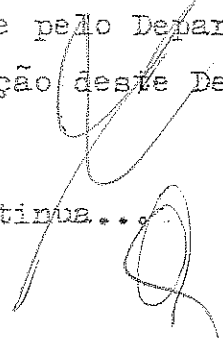


Artigo 1º- As contribuições de melhoria serão lançadas com redução de 50%, quando recaírem sobre imóveis de esquina, cuja testada exceda a 20 ( vinte ) metros lineares e de área não superior a 1.000 ( mil ) metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os imóveis de formato irregular de que trata a lei nº 1435, de 15 de junho de 1984, serão objeto de proposta pelo Deptº. competente e processado na forma após autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A redução será calculada sobre o valor da cota-parte da contribuição de melhoria atribuída ao imóvel beneficiado.

Artigo 3º- Os lançamentos das contribuições de melhoria serão feitos automaticamente pelo Departamento da Receita, observados os casos de redução deste Decreto.

Continua...





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo MS

Decreto nº 2.732/86 Fls.02.

Artigo 4º- Os efeitos deste Decreto re-  
troagem a data de 16 de junho de 1984, e revoga o Decreto nº  
2.605, de 22 de novembro de 1985, e demais disposições em con-  
trário.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em //  
contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1986.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

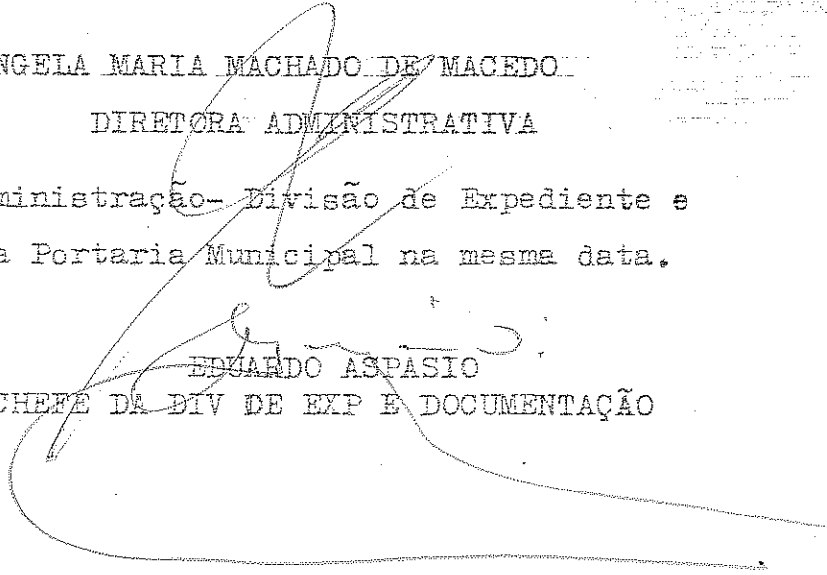
  
HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA DE

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº, de Administração- Divisão de Expediente e  
Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO